

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBCOMITÊ DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE (SAINS) 2024

PAUTA

- 1) APRESENTAÇÃO DOS MEMBROS DO SUBCOMITÊ E DOS REPRESENTANTES DA UNIDADE DE APOIO EXECUTIVO - UAE;**
- 2) APRESENTAÇÃO DOS TEMAS GERAIS DE SAÚDE (07 PILARES DA OMS);**
- 3) INCORPORAÇÃO DO COMITÊ DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CSTRAB AO SAINS - DISCUSSÃO;**
- 4) CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES ORDINÁRIAS;**
- 5) O QUE OCORRER.**

1. APRESENTAÇÃO DOS MEMBROS DO SUBCOMITÊ E DOS REPRESENTANTES DA UNIDADE DE APOIO EXECUTIVO - UAE:

- Constituem membros do Subcomitê:** Dr. Agenor Calazans da Silva Filho (Desembargador indicado pela Presidência do tribunal); Dra. Marucia da Costa Belov (juíza representante da AMATRA 5); Dra. Eliana Maria Sampaio de Carvalho (juíza indicada pelo presidente do tribunal); Marina Lopez Prata (Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas); Augusto Manoel de Carvalho Farias (Diretor da Coordenadoria de Saúde);
- Constitui membro da Unidade de Apoio Executivo (UAE):** José Antônio de Freitas Sestelo (Núcleo de Assessoramento Administrativo da Coordenadoria de Saúde);
- Presentes na 1ª reunião em 11/04/2024:** Dr. Agenor Calazans da Silva Filho (Desembargador indicado pela Presidência do tribunal); Dra. Marucia da Costa Belov (juíza representante da AMATRA 5); Augusto Manoel de Carvalho Farias (Diretor da Coordenadoria de Saúde); Maria Daniela Soares Mascarenhas (Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas em substituição) e Fernanda Mota Ramos (Núcleo de Assessoramento Administrativo da Coordenadoria de Saúde em substituição).
- Foi informado que Dra. Eliana Maria Sampaio de Carvalho (juíza indicada pelo presidente do tribunal) encontra-se de férias na presente data.

2. APRESENTAÇÃO DOS TEMAS GERAIS DE SAÚDE (07 PILARES DO AUTOCUIDADO)

Augusto (Diretor da Coordenadoria de Saúde) apresenta os 07 pilares do autocuidado:

Trata-se de uma estratégia macro, para a qual todas as ações de saúde a serem desenvolvidas ou em desenvolvimento no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região podem convergir. A ênfase no autocuidado parte do princípio que as pessoas possam fazer melhores escolhas em saúde e participar nas decisões do seu próprio cuidado de saúde, da família e das comunidades. Enfatiza a importância do autocuidado como um conjunto de ações utilizadas para cuidar de si, promover melhor qualidade de vida e bem estar. A Organização Mundial de Saúde (OMS) desenvolve essa estratégia, como ferramenta de promoção da saúde e prevenção de doenças.

Os Sete Pilares:

- 1) Conhecimento confiável em saúde;
- 2) Bem estar mental e autopercepção: práticas de autocuidado e conexões sociais;
- 3) Prática regular de atividade física;
- 4) Manter uma alimentação equilibrada;
- 5) Evitar o consumo de cigarros e outras atitudes de risco;
- 6) Manter boa higiene pessoal;
- 7) Uso racional de produtos e serviços de saúde.

Dia Mundial de Autocuidado: 24 de julho (Data reconhecida pela OMS com o objetivo de mobilizar e engajar as pessoas em prol de uma cultura de autocuidado, incentivando uma atitude mais ativa em relação à própria saúde).

DISCUSSÃO E ENCAMINHAMENTOS SOBRE OS 07 PILARES DO AUTOCUIDADO

- Dra. Marucia sugere inserir os diversos temas de saúde junto a outros eventos relacionados a atividades de capacitação na área de formação do juiz e do Direito, como uma forma de atingir um público maior para os eventos relacionados à saúde;
- Dra. Marucia sugere inserir avisos eletrônicos no sistema (ex.PJE)/Intranet, para visualização por servidores e magistrados que atingiram a idade para início de realização de exames preventivos, com informação para rastreamento de câncer de mama, próstata e incentivo à realização de colonoscopia;

- Augusto sugere que possamos incluir os temas de rastreamento de câncer de mama, próstata e colonoscopia nos eventos da agenda institucional anual de eventos do TRT5;
- Augusto sugere utilizar o convite para o exame periódico anual para disponibilizar informações e solicitações médicas para os exames de rastreamento;
- Dra. Marucia sugere isenção de pagamento de co-participação na realização dos exames de rastreamento pelo plano TRT5-Saúde;
- Augusto informa sobre as ações de promoção de saúde bucal que a Coordenadoria de Saúde está desenvolvendo: publicação de texto na Intranet em 21/03 e aquisição de kits de profilaxia bucal para distribuição entre magistrados e servidores (em curso);
- Dr. Agenor enfatiza a importância de retornar a disponibilização de álcool gel 70% nas unidades e áreas do tribunal;
- Augusto informa sobre as turmas de Mindfulness que foram realizadas no ano passado, incluindo uma turma somente de magistrados (as). Este ano há previsão de 04 a 05 turmas, dentre estas, uma turma só para os magistrados (as). Informou também que a Coordenadoria de Saúde tem como proposta desenvolver outras práticas de bem estar e qualidade de vida no tribunal, como o yoga corporativo.

3. INCORPORAÇÃO DO COMITÊ DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CSTRAB AO SAINS - DISCUSSÃO

Maria Daniela (SGP) esclarece que o Comitê de Saúde do Trabalhador (CSTRAb) agregava representantes de várias unidades, não apenas da área de saúde, e discutia muitos temas relacionados à prevenção de doenças e à promoção da saúde. O ato que criou o CSTRAb foi revogado e a proposta é que o Subcomitê de Atenção Integral à Saúde possa incorporar algumas diretrizes do CSTRAB.

ENCAMINHAMENTOS INCORPORAÇÃO DO CSTRAB AO SAINS

- Dr. Agenor determina a criação de um grupo de trabalho para avaliar os normativos anteriores do CSTRAb e o atual do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde para esclarecer como as diretrizes do CSTRAB poderão ser incorporadas ao SAINS;
- José Sestelo, Maria Daniela (SGP) e Patrícia Matos (DG) ficam designados (as) para o grupo de trabalho que irá elaborar uma proposta/minuta para esclarecer como a incorporação do CSTRAb ao SAINS poderá ser realizada.

4. CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES ORDINÁRIAS

Dr. Agenor determina que Dra. Marucia organize e apresente um calendário para as próximas reuniões do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, considerando o

periodicidade estabelecida no ATO GP N.1, de 03 de janeiro de 2024 (Institui o Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região).

5. O QUE OCORRER

Dra. Marucia informa que, além da formação em Direito, possui formação em Medicina. Relata que participou de muitas pesquisas científicas na área de epidemiologia e saúde da mulher na Universidade Federal da Bahia. Sugere que possamos utilizar esse conhecimento na produção de pesquisas em saúde para o tribunal.

Em 11/04/2024

Fernanda Mota Ramos

(Núcleo de Assessoramento Administrativo da Coordenadoria de Saúde em substituição a José Antônio de Freitas Sestelo)